



Pela Rejeição do Regime Fundacional nas Instituições de Ensino Superior Público

O Ensino Superior Público, enquanto pilar de uma sociedade democrática, deverá ser, na sua génese, também democrático, assim como público e de qualidade. Neste sentido, a forma de gestão e de funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) reveste-se da maior importância pelo seu impacto nestas condições prioritárias para o sistema de ensino. Desta forma, torna-se relevante refletir sobre a implementação do Regime Fundacional, permitida pelo RJIES, nas IES em Portugal.

Em primeiro lugar, um dos argumentos mais apresentados a favor da implementação deste regime tem sido a alegada autonomização das Instituições, o que iria facilitar processos de gestão de recursos financeiros, bem como da contratação de pessoal e serviços através da sua flexibilização. Não só esta tentativa de autonomização não se tem verificado, como tem tido consequências negativas aos mais variados níveis. Se por um lado, a autonomia de financiamento permitiria o afastamento das rígidas regras da Administração Pública, por outro desembocou no autofinanciamento das IES em 50% do seu orçamento total, empurrando as Instituições para formas alternativas de financiamento, entre as quais a alienação de património, o aumento das propinas de 2º e 3º ciclo, a eliminação de cursos e/ou unidades curriculares pouco rentáveis, a extinção de postos de trabalho, bem como a desresponsabilização por parte do Estado do seu financiamento. Exemplo disto é a dívida do Estado durante o período 2010-2014 para com a Universidade do Porto em 100 milhões de euros, para com a Universidade de Aveiro em 40 milhões de euros e com o ISCTE-IUL em 12,5 milhões de euros (BARRIAS, Pedro, “Universidades Fundacionais em Portugal - a teoria e a prática”). Entre outras consequências da “autonomização” das IES, encontram-se ainda a flexibilização da contratação de pessoas e serviços sem recurso a concurso público, o que diminui a transparência destes processos, ao mesmo tempo que dissemina os vínculos laborais precários nas instituições através da contratação individual e do recurso à prestação de serviços em detrimento do contrato de trabalho e possibilidade de ingresso na carreira.

Por outro lado, assistimos a uma perda da democracia interna, cuja introdução do Conselho de Curadores como órgão máximo da Instituição é um dos exemplos mais paradigmáticos. Este Conselho, composto por personalidades externas à IES,

recomendadas pelo Reitor e nomeadas pelo Governo, sem que a comunidade estudantil tenha poder ou espaço para se pronunciar e a quem são entregues poderes de decisão em matérias como planos pedagógicos, alienação de património, contração de crédito, é simultaneamente exemplo da falta de autonomia, bem como de democracia na gestão das instituições.

Transversal a todo este processo, está a ingerência crescente de interesses privados no seio dos espaços de decisão e actuação no ensino superior público, a que nos opomos veementemente. Sobejam as ligações a grandes grupos económicos por parte das individualidades nomeadas para os Conselhos de Curadores de diversas instituições, quer sejam associações do patronato, bancos ou multinacionais. Consideramos que os interesses representados nos Conselhos de Curadores são antagónicos àqueles que deviam nortear um ensino superior verdadeiramente democrático, público e universal, que garanta a todas e a todos o seu direito a uma educação de qualidade e emancipatória, em oposição a uma formação estritamente direccionada para o mercado de trabalho.

Pelos motivos supramencionados, as Associações de Estudantes, Federações Académicas e Associações Académicas reunidas em ENDA declaram-se contra a incorporação do Regime Fundacional às IES portuguesas.

Lisboa, 9 de setembro, 2017

Proponentes: AEFCSH

Endereçado a: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior